



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI ORDINÁRIA Nº 4743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do município de Assis, para o exercício financeiro de 2.006, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita em R\$ 88.566.286,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais), e fixa a despesa em R\$ 86.204.940,06 (oitenta e seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos), sendo R\$ 69.625.666,06 (sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) da Administração Direta, R\$ 4.657.215,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quinze reais), que será retido para formação do FUNDEF, da Administração Indireta sendo R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) da Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", R\$ 1.455.200,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Assis – ASSISPREV e R\$ 9.474.074,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e quatro reais) da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, com o valor de R\$ 76.559.341,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, o valor de R\$ 12.006.945,00 (doze milhões, seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes

RECEITA	TRIBUTÁRIA.....	R\$
14.079.700,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.322.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	790.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	R\$	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	6.682.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	53.132.556,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	4.208.400,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	81.216.556,00

MENOS:

(-) Deduções para formação do FUNDEF.....	R\$	4.657.215,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	76.559.341,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	20.611,00
-------------------------	-----	-----------

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	20.260,00
-------------------------	-----	-----------

INSTITUTO PREV. SERV. PUBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.142.000,00
--------------------------------	-----	--------------

RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	350.000,00
---------------------------	-----	------------

FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 172.047,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R\$ 9.9302.017,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 10,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 12.006.945,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.....	R\$ 88.566.286,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 86.204.940,06 (oitenta e seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos) está desdobrada em três orçamentos:

I – no Orçamento Fiscal R\$ 46.343.250,06

II – no Orçamento da Seguridade Social R\$ 23.282.416,00

III – no Orçamento da Administração Indireta R\$ 16.579.274,00

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.460.042,10
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 7.522.235,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.222.662,86
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 86.204.940,06

II – DESPESAS POR ÓRGÃO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

a) Orçamento fiscal	R\$ 46.343.250,06
PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.654.34,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.936.300,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS	R\$ 1.817.590,00
SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	R\$ 9.039.357,86
SECRETARIA MUNIC PLANEJ OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 8.909.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 22.393.671,00
SECRETARIA MUNIC, IND. COM. E TURISMO	R\$ 592.675,20
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$ 23.282,416,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.339.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 20.943.060,00
c) Orçamento da Administração Indireta	R\$ 16.579.274,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO"	R\$ 950.000,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS	R\$ 1.455.200,00
INST. PREV. SERV. PUBL. MUNIC. ASSIS-ASSISPREV	R\$ 4.700.000,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS	R\$ 9.474.074,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 86.204.940,06

III – DESPESAS POR FUNÇÃO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

a) Orçamento Fiscal

01 – LEGISLATIVA	R\$ 606.570,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$ 357.410,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 11.157.819,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.302.356,000
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.813.400,00
10 – SAÚDE	R\$ 20.696.669,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 29.607.646,00
13 – CULTURA	R\$ 1.091.000,00
15 – URBANISMO	R\$ 9.705.672,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 389.170,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$794.075,20
26 – TRANSPORTES	R\$ 929.900,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$ 1.493.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.037.097,00
77 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREVIDÊNCIA 1.337.000,00	R\$
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 885.662,86
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 86.204.940,06



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 606.570,00
062 – DEFESA INT. PUBL. NO PROC. JUDICIÁRIO	R\$ 1.009.110,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$
16.244.159,00	
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 988.160,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 609.816,00
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R\$ 902.450,00
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	R\$ 7.400,00
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 566.426,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 1.728.530,00
271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA	R\$ 615.400,00
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$3.442.600,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.061.700,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 8.312.058,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 390.400,00
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 302.000,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 990.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

334 – FOMENTO AO TRABALHO	R\$ 64.011,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 13.584.800,00
362 – ENSINO MÉDIO	R\$ 307.239,00
363 – ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 244.400,00
364 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 6.781.393,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.489.591,00
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 110.300,00
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 130.530,00
391 – PATRIMÔNIO HIT. ART. E ARQUEOLÓGICO	R\$ 902.300,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 114.000,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 2.005.162,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	R\$ 7.700.510,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL	R\$ 389.170,00
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	R\$ 371.927,00
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	R\$ 549.675,20
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 929.900,00
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	R\$ 1.449.000,00
813 – LAZER	R\$ 44.500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

845 – TRANSFERÊNCIAS R\$ 1.037.090,00

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 2.222.662,86

TOTAL GERAL D ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO R\$ 86.204.940,06

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 42.014.795,00

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes R\$ 34.445.247,10

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES R\$ 76.460.042,10

4. 0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos R\$ 6.842.235,10

4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida R\$ 680.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL R\$ 7.522.235,10

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 2.222.662,86

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO R\$ 86.204.940,06

Art. 5º - A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, portanto fará parte



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

integrante dos balanços, balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis desta Prefeitura.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320 de 17 de março de 1.964:

~~I – abrir crédito adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixas, excetuando do valor total das despesas no exercício os valores relativos à FEMA;~~

I – abrir créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 13% (treze por cento), do total das despesas fixas, excetuando-se do valor total das despesas no exercício, os valores relativos à FEMA. [\(Redação dada pela Lei Ordinária nº 4900, de 05 de dezembro de 2006\).](#)

II – transpor, remanejar recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2.005.

ÉZIO SPERA

PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de dezembro de 2.005.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.005

Projeto de Lei nº 80/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2.006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do município de Assis, para o exercício financeiro de 2.006, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita em R\$ 88.566.286,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais), e fixa a despesa em R\$ 86.204.940,06 (oitenta e seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos), sendo R\$ 69.625.666,06 (sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) da Administração Direta, R\$ 4.657.215,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quinze reais), que será retido para formação do FUNDEF, da Administração Indireta sendo R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) da Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", R\$ 1.455.200,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Assis - ASSISPREV e R\$ 9.474.074,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e quatro reais) da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, com o valor de R\$ 76.559.341,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, o valor de R\$ 12.006.945,00 (doze milhões, seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	14.079.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.322.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	790.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	R\$	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	6.682.900,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	53.132.556,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	4.208.400,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	81.216.556,00

MENOS:

(-) Deduções para formação do FUNDEF.....	R\$	4.657.215,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	76.559.341,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	20.611,00
-------------------------	-----	-----------

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	20.260,00
-------------------------	-----	-----------

INSTITUTO PREV. SERV. PUBLICOS M. DE ASSIS - ASSISPREV

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.142.000,00
--------------------------------	-----	--------------

RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	350.000,00
---------------------------	-----	------------

FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS

RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	172.047,00
--------------------------	-----	------------

RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R\$	9.302.017,00
---------------------------	-----	--------------

OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	10,00
--------------------------------	-----	-------

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	12.006.945,00
--	------------	----------------------

TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.....	R\$	88.566.286,00
---	------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.005

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 86.204.940,06 (oitenta e seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos) está desdobrada em três orçamentos:

I – no Orçamento Fiscal R\$ 46.343.250,06

II – no Orçamento da Seguridade Social R\$ 23.282.416,00

III – no Orçamento da Administração Indireta R\$ 16.579.274,00

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	74.460.042,10
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	7.522.235,10
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	<u>2.222.662,86</u>
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	86.204.940,06

II – DESPESAS POR ORGÃO

a) – Orçamento Fiscal.....	R\$	46.343.250,06
PODER LEGISLATIVO.....	R\$	1.654.534,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	1.936.300,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS.....	R\$	1.817.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R\$	9.039.357,86
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS.....	R\$	8.909.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	22.393.671,00
SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO.....	R\$	592.675,20
b) – Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	23.282.416,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	2.339.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	R\$	20.943.060,00
c) – Orçamento da Administração Indireta.....	R\$	16.579.274,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....	R\$	950.000,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....	R\$	1.455.200,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV.....	R\$	4.700.000,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.....	R\$	9.474.074,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	86.204.940,06



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

III – DESPESAS POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal		
01 – LEGISLATIVA.....	R\$	606.570,00
02 – JUDICIÁRIA.....	R\$	357.410,00
04 – ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	11.157.819,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	2.302.356,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	3.813.400,00
10 – SAÚDE.....	R\$	20.696.669,00
12 – EDUCAÇÃO.....	R\$	29.607.646,00
13 – CULTURA.....	R\$	1.091.000,00
15 – URBANISMO.....	R\$	9.705.672,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$	389.170,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	794075,20
26 – TRANSPORTES.....	R\$	929.900,00
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	1.493.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$	1.037.090,00
77 – RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIA.....	R\$	1.337.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	885.662,86
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	86.204.940,06

IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal		
031 – AÇÃO LEGISLATIVA.....	R\$	606.570,00
062 – DEFESA INT. PUBL. NO PROC. JUDICIÁRIO.....	R\$	1.009.110,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	R\$	16.244.159,00
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	R\$	988.160,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	R\$	609.816,00
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.....	R\$	902.450,00
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA.....	R\$	7.400,00
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	R\$	566.426,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....	R\$	1.728.530,00
271 – PREVIDENCIA BÁSICA.....	R\$	615.400,00
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO.....	R\$	3.442.600,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$	6.061.700,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.....	R\$	8.312.058,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	R\$	390.400,00
305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.....	R\$	302.000,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	R\$	990.000,00
334 – FOMENTO AO TRABALHO.....	R\$	64.011,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$	13.584.800,00
362 – ENSINO MEDIO.....	R\$	307.239,00
363 – ENSINO PROFISSIONAL.....	R\$	244.400,00
364 – ENSINO SUPERIOR.....	R\$	6.781.393,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$	4.489.591,00
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	R\$	110.300,00
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$	130.530,00
391 – PATRIMONIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO.....	R\$	902.300,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL.....	R\$	114.000,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	R\$	2.005.162,00
452 – SERVIÇOS URBANOS.....	R\$	7.700.510,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL.....	R\$	389.170,00
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO.....	R\$	371.927,00
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL.....	R\$	549.675,20
782 – TRANSPORTE RODOVIARIO.....	R\$	929.900,00
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO.....	R\$	1.449.000,00
813 – LAZER.....	R\$	44.500,00
845 – TRANSFERÊNCIAS.....	R\$	1.037.090,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	<u>2.222.662,86</u>
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	86.204.940,06



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	42.014.795,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	<u>34.445.247,10</u>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	<u>76.460.042,10</u>

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos	R\$	6.842.235,10
4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.....	R\$	<u>680.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	<u>7.522.235,10</u>

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 2.222.662,86

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO..... 86.204.940,06

Art. 5º - A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, portanto fará parte integrante dos balanços, balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis desta Prefeitura.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320 de 17 de março de 1.964:

I – abrir crédito adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixas, excetuando do valor total das despesas no exercício os valores relativos à FEMA;

II – transpor, remanejar recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de dezembro de 2.005.